



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 24 DE MAIO DE 2022**  
(Proj. Dec. Legislativo nº 08/22, do Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza)

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO  
DE CIDADÃO ASSISENSE AO  
DEPUTADO ESTADUAL REINALDO  
DE SOUZA ALGUZ**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado ao Deputado Estadual Reinaldo de Souza Alguz, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

**Art. 2º** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 24 DE MAIO DE 2022**

**LUIZ ANTONIO RAMÃO**

**Presidente**